



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 20/10/2020

LEI Nº 885, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Atribui nome ao sistema viário do perímetro urbano Vila Santiago - Comunidade Urutu do Município de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Art. 1º O Trecho 01 iniciará na BR 158, Km 446 + 550m (Fazenda das Torres), com trecho final na BR 158 Km 444 + 200m (Comunidade Urutu) denominar-se-a Rua das Torres.

Art. 2º O Trecho 02 iniciará na BR 158, Km 443 + 400m (Comunidade Urutu) com trecho final no entroncamento com a Rua das Torres, denominar-se-a Rua das Paineiras.

Art. 2º A O Trecho 03 iniciará na Rua das Torres, com trecho final confrontante com o lote nº 60 da gleba nº 11 (confrontando com o Lote nº 59-B da gleba 11), denominar-se-á Travessa do Ipê. (Redação acrescida pela Lei nº 1374/2020)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, em 15 de outubro de 2014.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6207 DE 16/10/2014, PÁG Nº B6

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/10/2020